

Religious freedom vs. sexual freedom: tensions between traditional churches and LGBTs in Brazil

Liberdade religiosa X liberdade sexual: tensões entre as igrejas tradicionais e os LGBTs no Brasil

Silvanildo Pereira Noronha²
João Pedro Sousa Lima³
Sílvia Patrícia da Silva⁴

Data de Submissão: 22 mar. 2019.

Data de Aprovação: 28 abr. 2019.

Data de Publicação: 15 jun. 2019.

ABSTRACT: Adopting as a theoretical assumption that discourse production is controlled, selected and redistributed by a series of procedures, the purpose of which is to organize the social field regarding certain ideas (FOUCAULT, 1999), this research project proposes to investigate the discursive articulations produced by Christian-based religious segments in Brazil - Roman Catholics and Evangelical Protestants - regarding LGBT visibilities, analyzing the links between sexual and gender diversity, Religion, State and groupable phenomena under the rubric of LGBTphobia in the contemporary Brazilian scenario. In this investigation, the persistence of a religious scenario refractory to the manifestations of sexuality that escape the heterosexual norm (BORRILLO, 2009) is questioned as a possible response to the intensification of the struggles in favor of the rights of LGBT people, causes especially supported by the UN. The discussion will take place articulating religious perceptions and fears to cultural transformations linked to the recognition and visibility of sexual minorities today (SARTORI; MANTOVANI, 2016), as well as the growth of the presence of religious in party politics (MACHADO, 2012). Situating in the context of qualitative methodology, having as source, various materials produced by religious organizations of Christian base in Brazil.

RESUMO: Adotando como pressuposto teórico que a produção dos discursos é controlada, selecionada e redistribuída por uma série de procedimentos, cuja finalidade é organizar o campo social a respeito de determinadas ideias (FOUCAULT, 1999), este projeto de pesquisa propõe investigar as articulações discursivas produzidas por segmentos religiosos de base cristã no Brasil – católicos romanos e protestantes evangélicos -, a respeito das visibilidades LGBTs, analisando as articulações entre a diversidade sexual e de gênero, Religião, Estado e fenômenos agrupáveis sob a rubrica da LGBTfobia no cenário brasileiro na contemporaneidade. Problematiza-se, nesta investigação, a persistência de um cenário religioso refratário às manifestações da sexualidade que escapam a norma heterossexual (BORRILLO, 2009) como uma possível resposta a intensificação das lutas a favor dos direitos das pessoas LGBTs, causas especialmente apoiadas pela ONU. A discussão se dará articulando as percepções religiosas e medos às transformações culturais ligadas ao reconhecimento e a visibilidade das minorias sexuais na atualidade (SARTORI; MANTOVANI, 2016), bem como, o crescimento da presença de religiosos na política partidária (MACHADO, 2012). Situando-se no contexto da metodologia qualitativa, tendo como fonte, diversos

1 **Atribuição CC BY:** Este é um artigo de acesso aberto e distribuído sob os Termos da *Creative Commons Attribution License*. A licença permite o uso, a distribuição e a reprodução irrestrita, em qualquer meio, desde que creditado as fontes originais.

2 **E-mail principal de contato:** silvionoronha0304@hotmail.com. Estudante de Graduação do Curso de Psicologia no Centro Universitário Santo Agostinho-UNIFSA.

3 Estudante de Graduação do Curso de Psicologia no Centro Universitário Santo Agostinho-UNIFSA. E-mail: joapedro1.8@hotmail.com.

4 Assistente Social pelo UNIFSA. Especialista em Saúde da Família e Comunidade - Residência Multiprofissional pela Universidade Estadual do Piauí (UESPI). E-mail: silvianapatrícia24@gmail.com.

Keywords: Religion and Politics. LGBT activism and the public sphere. Speeches. LGBTphobia.

materiais produzidos por organizações religiosas de base cristã no Brasil.

Palavras-chaves: Religião e Política. Ativismo LGBT e esfera pública. Discursos. LGBTfobia.

INTRODUÇÃO

A complexa relação entre Estado, direitos sexuais e religião deixa entrever o emaranhado de questões sociais, políticas e culturais relacionadas à discussão de direitos das pessoas com sexualidades minoritárias, e que são comumente identificadas por meio da sigla LGBT (lésbicas, gays, bissexuais e transexuais). Ora beneficiados com políticas específicas que lhes são favoráveis, ora vítimas de severa oposição por parte de segmentos do Estado, os LGBTs “são percebidos através das inter-relações de seus atores, pertencentes a universos sociais e culturais que estão longe de serem homogêneos” (BIRMAN, 2016).

Embora não seja um dos 72 países que criminalizam a divergência com a heterossexualidade, e estar situado entre os países que garantem certa proteção e reconhecimento aos direitos dos LGBTs, as estatísticas sobre violência contra essa população só crescem no Brasil. Há 38 anos coletando estatísticas sobre este fenômeno no país, o Grupo Gay da Bahia (GGB)⁵ revelou um aumento de 30% nos homicídios de LGBTs em 2017, em relação ao ano anterior, passando de 343 para 445. De acordo com o levantamento, o Brasil é um dos países que mais cometem crimes motivados pela aversão ou intolerância às identidades divergentes da heterossexualidade. De acordo com o relatório de mortes de LGBTs no Brasil, a violência é maior no Nordeste (123,36%), tradicionalmente mais vinculado à lógica patriarcal, em detrimento das outras regiões brasileiras: 109,33%, na região Sudeste; 45,14%, no centro Oeste; 26%, na região Norte, e, 22,7% na região Sul. Nesse sentido, o relatório aponta que os homens são as maiores vítimas da LGBTfobia (segundo o relatório, dos 326 assassinatos, 297 vítimas foram gays e transexuais), possivelmente, uma reação ao deslocamento da posição do macho viril, para uma posição considerada inferior, a da feminilidade passiva.

A investigação dos fatores que influenciam na escalada da violência LGBTfóbica é fundamental para entender o complexo painel de condições históricas, sociais e culturais que determinam a concessão e interdição de direitos, sobretudo, das chamadas minorias sexuais.

Um dos mecanismos evocados para a garantia de direitos iguais é a laicidade do Estado, e as garantias ofertadas no campo jurídico, especialmente designadas no artigo 5º da Constituição Federal de 1988, que dispõe sobre os direitos e as garantias fundamentais do cidadão brasileiros: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e a propriedade” (Brasil, 2012).

Nesse sentido, um dos importantes referenciais para a luta das minorias sexuais no Brasil foi a aprovação da Resolução 27/32 (“Direitos Humanos, Orientação Sexual e Identidade”), em 2014, documento que incorporou reivindicações políticas próprias dos LGBTs. A Resolução da ONU provocou, em muitos países, mudanças consideráveis nas agendas políticas e nos movimentos sociais, levando a uma intensificação das lutas internacionais pelos movimentos LGBT. Mas, por outro lado, o avanço das políticas em favor dos LGBTs acabou correspondendo a um crescimento da presença de religiosos na política partidária e no poder legislativo.

O forte tradicionalismo moral dificulta o reconhecimento de aprovação de projetos leis que beneficiem as minorias sexuais. Um dos arranjos alcançados por estes políticos religiosos da Frente Parlamentar Evangélica foi a consolidação de alianças com as lideranças católicas no mesmo campo político, viabilizando um diálogo historicamente impensável no campo eclesiástico. As bancadas religiosas trouxeram para si “o mandato da defesa da família e da moral cristã contra a

⁵O Grupo Gay da Bahia é a mais antiga associação de defesa dos direitos humanos dos homossexuais no Brasil. Fundado em 1980, registrou-se como sociedade civil sem fins lucrativos em 1983, sendo declarado de utilidade pública municipal em 1987. É membro da ILGA, LLEGO, e da Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Travestis (ABGLT).

plataforma dos movimentos feministas e de homossexuais e dos grupos de direitos humanos. Este discurso tem um apelo que atinge não só evangélicos, mas também católicos e outros grupos sociais mais conservadores que nem são ligados à religião” (CUNHA apud ALMEIDA; REIS, 2015, p. 173). Esse discurso estigmatizante relega os homossexuais a uma categoria de inferioridade frente ao padrão heterossexual de relacionamentos afetivos socialmente aceitos como a única aceitável frente às doutrinas teológicas consagradas pelas autoridades religiosas cristãs.

Resultados

Neste trabalho, a problematização desse dilema diz respeito às noções mais caras às sociedades liberais - a busca da equidade de direitos entre todos, contemplando, neste rol, as diversas identidades auto afirmadas (gays, lésbicas, bissexuais, transexuais e travestis), que, condenadas do ponto de vista das religiões cristãs tradicionais, ainda se constituem em um desafio para os direitos humanos e para o Estado laico. A própria Carta Magna (1988), ao tempo em que defende os “valores supremos da sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, [...] com a solução pacífica das controvérsias”, também se coloca “sob a proteção de Deus” (BRASIL, 1998, p. 7). Assim, embora não se possa considerar um “Estado laico”, como um “Estado ateu”; a sua função é garantir, sobretudo, a pluralidade de crenças e de manifestação das mesmas, já que “a abordagem religiosa na política deve acontecer de maneira em que não haja espaço majoritário a uma religião ou a um grupo religioso em relação a outros – e sem que as religiões interfiram no que é competência estatal” (FRANCO apud DELCOLLI, 2017).

Assim, apesar de as tensões no campo social, nas últimas décadas, no Brasil, diversos direitos negados às pessoas LGBTs foram concedidos pelo Estado, reforçando a sua posição de neutralidade em relação ao campo da identidade sexual e de gênero, a exemplo do reconhecimento da união estável entre pessoas do mesmo sexo; a adoção do nome social por pessoas transexuais; ou, ainda, a possibilidade adotar ou formar famílias. Por outro lado, à medida que tais direitos foram concedidos, observou-se o recrudescimento dos discursos de ódio e de exclusão destas minorias, e a ampliação do quadro das violências LGBTfóbicas no país.

Ainda, tem se mostrado um fato comum às tantas sociedades de que se tem registro, da antiguidade à contemporaneidade, independentemente de suas formas de organização, a existência da categoria de sexo [biológico], geralmente dicotomizada entre homem e mulher, fenômeno que, genericamente, se denominaria sexuação sociocultural. Em muitos casos, a princípio, o primeiro sendo entendido como possuidor de pênis, e a segunda sendo entendida como possuidora de vagina. (SARTORI; MANTOVANI, 2016, p. 184)

Apoiando-se no argumento da “ordem natural”, a perspectiva essencialista estrutura as questões sobre o corpo, sexo, gênero e desejo a partir do biológico: o corpo, tido como “natural”, determina o gênero. A perspectiva essencialista também assegura a tensão permanente entre o conceito de normalidade e anormalidade, construído a partir do modelo heterossexual, em que “tudo que se encontra fora dos estereótipos acaba por ser rotulado de ‘anormal’, que não se encaixa nos padrões, uma visão engessadora e excessivamente limitadora” (DIAS, 2009).

Em um país que mantém forte vínculo com a moralidade cristã, as posições do *ethos* religioso – fundamentalmente essencialista – repercutem diretamente no concreto da realidade social, determinando, por exemplo, a validade de certos desejos e afetos, e estabelecendo condenações aos que extrapolam o modelo da heterossexualidade, considerado o único natural e normal.

Na perspectiva essencialista, a idealização sobre a relação sexo-gênero se dá a partir de categorias classificatórias binárias, que estabelecem entre si um jogo de oposições excludentes: macho/fêmea, masculino/feminino, homem/mulher, que repercute, profundamente, na forma como as sociedades humanas têm se organizado ao longo dos séculos.

Os conceitos sobre o que é considerado normal e anormal no campo da sexualidade e do gênero implicam no concreto da realidade. Em 2015, por meio de uma discussão controversa sobre o conceito de “família”, aprovou-se a proposta do Estatuto da Família (PL 6583/13), que considerava “a entidade familiar formada a partir da união entre um homem e uma mulher, por meio de casamento ou de união estável, e a comunidade formada por qualquer dos pais e seus filhos”, conforme o texto defendido por políticos ligados à Bancada Evangélica, no Senado, restringiu a organização familiar aos

vínculos biológicos bastante estreitos, constituindo-se em uma resposta às conquistas recentes dos LGBTs no campo dos direitos.

Em 2011, por exemplo, a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de reconhecer a união estável de casais do mesmo sexo, abriu precedentes para legitimar outros tipos de família, inclusive, a família formada por LGBTs. Em decorrência dessa decisão do STF, e por Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em 2013, proibiu-se que os cartórios se recusassem a celebrar casamentos civis entre pessoas do mesmo sexo.

Discussão

Embora as normas constitucionais garantam os princípios de liberdade e de igualdade intrínsecos a todo ser humano, independente da sua cor, etnia ou sexo, a sociedade normatizada ainda adota discursos moralistas, de fundo religioso, para deslegitimar as identidades que divergem do modelo heterossexual. Decorre daí, a construção de sujeitos masculinos, obrigatoriamente heterossexuais, que “se fazem acompanhar pela rejeição da feminilidade e da homossexualidade, por meio de atitudes, discursos e comportamentos, não raro, abertamente homofóbicos (LOURO, 1997, p.82).

As nuances dessa aversão LGBTfóbica encontram o seu eco na alteridade e na hierarquia produzida a partir da percepção das diferenças, construídas e reforçadas ao longo da história humana, a partir do binarismo macho-fêmeas. Tais percepções, se estruturaram em pressupostos organizados em torno de valores, normas e crenças, muitas vezes centradas na figura do adulto masculino, branco, heterossexual, cristão e burguês, física e mentalmente considerado “normal”. “Tais referências tornaram-se, por conseguinte, espaços em que rotineiramente produzem e reproduzem preconceitos que movimentam discriminação de classe, cor raça/etnia, sexo, gênero, orientação sexual, capacidade físico-mental, etc.”. (PRADO; JUNQUEIRA, 2011, p.52).

Nesse sentido, conforme vai refletir Borillo (2009), o aprendizado do papel do homem se efetua por meio de uma oposição constante à feminilidade, considerada o gênero fraco e destinado à submissão. “A virilidade não é dada a priori; ela deve ser fabricada. O defeito mais grave da maquinaria destinada a produzir a virilidade é a produção de um homossexual” (BORRILLO, 2009, p.35). O homossexual é, pois, entendido como o oposto doentio do heterossexual, tido como o normal

aceitável. Nesse sentido, “fortalecer a homofobia é, então, um mecanismo essencial do caráter masculino, pois ela permite repelir o medo secreto do desejo homossexual” (BORRILLO, 2009, p.35).

Tais posturas nos diversos setores sociais refletem a não aceitação do outro e induzem contribuindo para castração de seus desejos e da não vivência de sua orientação afetiva, suprimindo direitos de liberdade e igualdade, na medida em que:

Se seus atos sexuais são tidos como crimes, então seu lugar natural é, na melhor das hipóteses, o ostracismo, e na pior, a pena capital, como ainda acontece em alguns países. Considerado um doente, ele é objeto do olhar clínico e deve se submeter a terapias que a ciência lhe recomenda, em especial os eletrochoques elitizados no Ocidente até os anos 1960. Se as formas mais sutis da homofobia denotam uma tolerância a lésbicas e gays, isso é feito atribuindo-se a esses sujeitos um lugar marginal e silencioso, o de uma sexualidade considerada incompleta ou secundária (BORRILLO, 2009, p. 18).

Para Simões e Facchini (2009), as tensões giram em torno da compreensão do que seja o natural, implicando, sobretudo, no (...) preceito segundo o qual a família só pode ser formada pela união legal de indivíduos de sexos diferentes, assim como o que impõe como ideal para uma criança viver numa família composta por um pai e uma mãe (SIMÕES & FACCHINI, 2009, p. 11). Assim, para autores como Duarte (2013), respostas hostis às demandas que visam a igualdade de direitos entre grupos majoritários e minoritários indicariam uma “considerável defasagem das condições ideológicas da população em relação ao projeto modernizante” (DUARTE, 2013, p.8). Mas, para Gouveia e Camino (2009), a rejeição aos LGBTs não está ligada apenas a uma ameaça objetiva dessas pessoas aos grupos mais conservadores:

Podemos dizer que os conflitos materiais, embora importantes fundamentos dos conflitos identitários e simbólicos, não são suficientes para justificar a homofobia. Esta rejeição pode estar relacionada à heterofobia – entendida como o medo de parecer diferente da maioria - diante do questionamento subjetivo dos valores que sustentam e afirmam a identidade social do sujeito, tais como virilidade e heterossexismo. (Gouveia, 2007; Doise,

1991; Ibáñez, 1991). A não adesão a certos valores sociais pode colocar a categoria homossexual em uma posição social dissidente perante o que se entende como masculinidade. Em muitos casos, a homofobia pode ser interpretada como uma afirmação de virilidade que se manifesta através da rejeição aos modos de ser vistos como impróprios para o gênero masculino, justificando a visão do homoerotismo como um ato de subversão diante do que se entende como "ordem natural das coisas". Não é por acaso que a absoluta maioria dos casos de violência homofóbica tem como alvo os homossexuais masculinos (GOUVEIA; CAMINO, 2009, p.50).

Embora as políticas liberais do governo e as mudanças promovidas pelo legislativo em prol da igualdade de direitos, a força dos costumes sociais tradicionais tem se manifestado igualmente no campo político. Mas, parece plausível explicar como "o avanço das políticas de direitos humanos em atendimento às demandas dos movimentos feministas e gays" correspondeu a um crescimento da presença de religiosos na política partidária e no poder legislativo (MACHADO, 2012). A presença das religiões na esfera pública repercutiu, particularmente, no campo da moral pública, combatendo abertamente as demandas importantes de "movimentos sociais como o feminista e o das comunidades gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT)" (MACHADO, 2012, p.29).

Isso só se tornou possível devido ao impacto dos seguidores dessas religiões no campo político:

Os evangélicos correspondem a quase um quarto da população do Brasil, comparação a 5% em 1970, e os líderes religiosos atingem milhões de pessoas por meio de centenas de emissoras de rádio e televisão que compraram nos últimos anos. (...) Os eleitores evangélicos ajudaram a colocar mais de 60 deputados para as 513 cadeiras da câmara, dobrando o número deles desde 2010 e que formam uma das bancadas mais disciplinadas em um legislativo dividido e indisciplinado (JACOBS, 2016).

A Bancada Evangélica no Brasil começou a sua formação em 1986, abertamente avessa a pauta progressista e ao pensamento de esquerda, apresentando-se, desde o início, alinhada aos setores mais conservadores da sociedade. Porém, até os anos 2010, os parlamentares evangélicos não eram identificados como "conservadores", e raramente os projetos desses parlamentares interferiam na ordem social. A preocupação inicial eram questões de ordem prática, como a criação de feriados para concorrer com os feriados católicos, ou busca de benefícios para os templos, como alvarás, doações de terrenos e redução de impostos. Nos últimos anos, porém, o foco dos políticos evangélicos mudou: agora, há um declarado interesse em pautas que possam influir na moralidade sexual. A FPE - Frente Parlamentar Evangélica adotou um papel definido em relação às políticas públicas, atuando, segundo um de seus documentos, para "defender a família e a sociedade, no respeito aos bons costumes e a moralidade" (Revista da Frente Parlamentar Evangélica, 2004, p. 6).

Conclusão

A pluralidade de respostas produzidas pelas instituições religiosas de base cristã no Brasil - católicas romanas e protestantes evangélicas - às demandas em favor dos LGBTs oferece, ainda, rico material de análise, especialmente para se entender os dilemas, contradições e ambivalências da sociedade brasileira contemporânea frente às questões da sexualidade e do gênero.

Assim, o presente estudo possibilitou vislumbrar que embora as identidades LGBTs tenham alcançado considerável visibilidade no cenário social brasileiro, esta visibilidade é permeada de estigmas, no que tange à expressão de gênero e/ ou a vivência pública das relações afetivas entre iguais. A pluralidade de respostas produzidas pelas instituições religiosas de base cristã no Brasil às demandas que cercam os grupos LGBTs oferece, ainda, rico material de análise, especialmente para se entender os dilemas, contradições e ambivalências da sociedade brasileira contemporânea frente às questões da sexualidade e do gênero.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, F. M.; REIS, M. V. F. **Estudos da religião no Brasil: um balanço.** Entrevista com Magali Nascimento Cunha. In: Revista Tempo Amazônico, 2015.

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2012.

BIRMAN, P. Vulnerabilidade e inacabamento: a defesa dos direitos LGBT. In: mott, Marcelo. **Margens da política: estado, direitos sexuais e religiões**. 1.ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2016.

BORRILLO, M. A homofobia. In: **Homofobia & Educação**. LIONCIO, T e DINIZ, D, (org). Brasília: Ed. UnD, 2009.

DIAS, B. M. **As Uniões homoafetivas na justiça**, 2009.

GOUVEIA, R.; & CAMINO, L. (2009). Análise psicossocial das visões de ativistas LGBTs sobre família e conjugalidade. **Rev. psicol. polít.** vol.9, n.17, pp. 47-65.

Grupo Gay da Bahia – GBB. **Assassinatos de Homossexuais (LGBTs) no Brasil**: Relatório de 2014.

_____. **Assassinatos de Homossexuais (LGBTs) no Brasil**: Relatório de 2015.

JACOBS, A. Brasil está enfrentando uma epidemia de violência homofóbica. **The New York Times**. In Uol notícias, 2016.

LOURO, G. L. **Gênero, Sexualidade e Educação**: uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis: Vozes, 1997.

MACHADO, M. D. C. Religião, cultura e política. **Relig. soc.** vol.32, n.2, pp.29-56, 2012.

PRADO, M. A. M.; JUNQUEIRA, R. D. Homofobia, hierarquização e humilhação social. In: Bokany, Vilma; Venturi, Gustavo. **Diversidade Sexual e Homofobia no Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2011.

SARTORI, J. E. T., & MANTOVANI, A. Teoria psicanalítica, sexo e gênero: articulações em uma perspectiva anti-essencialista. **Semina: Ciências Sociais e Humanas**, 37(2), 181-192, 2017.

How to cite (ABNT)

NORONHA, Silvanildo Pereira; LIMA, João Pedro Sousa; SILVA, Sílvia Patrícia da. Religious freedom vs. sexual freedom: tensions between traditional churches and LGBTs in Brazil. **JOSSHE: Journal of Social Sciences, Humanities and Research in Education**. v. 2, n. 1, p. 41-45, jan.-jun., 2019.